

Despacho n.º2026/001/PRES/RHF
Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 19 dezembro de 2025 e considerando ainda o disposto no n.º4 do artigo 59.º da Lei n.º66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio de 2025/2029, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – António Augusto Marques Ferreira de Araujo, Vereador da Câmara Municipal de Sabrosa;
- 2.º vogal – José Adelino Correia Gonçalves, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Sabrosa;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Amélia de Jesus Monteiro Pinto, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Sabrosa.

- *Ao primeiro vogal efetivo, ou ao seu substituto, caberá a responsabilidade da orientação dos trabalhos*

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Ana Maria Parafita Amaral;
- 2.º vogal – Maria Adelaide Varela Amaral Monteiro;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Sara Isabel Teixeira Sequeira;
- 2.º vogal – Marco Paulo Matos Silva;
- 3.º vogal – Maria Clara Martins Pinto.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Do presente despacho dê-se conhecimento aos membros designados e divulgue-se nos lugares de estilo e na página eletrónica do município.

Paços do Município de Sabrosa, 5 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da